



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Rua 6 de Novembro, 186, Centro- Fone/Fax: (48) 3272.1613

CEP: 88180-000 e-mail: camara@cmac.sc.gov.br site: www.cmac.sc.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 1.659, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina “**Rua Benjamim Koch do Egito**” e dá outras providências.

O PREFEITO DE ANTÔNIO CARLOS-SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Rua Benjamim Koch do Egito**” o logradouro com início no lado par da Rua Clemente João Schwartz, tendo 1.200 (mil e duzentos) metros de extensão e 08 (oito) metros de largura, (Coordenadas do Ponto Inicial: X=706836.50 Y=6952285.25 e Ponto Final: X= 706492.75 Y=6952894.00) situado na Localidade do Egito, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Legislativa nº 183/2014.

JOSÉ AIRTON DECKER

Presidente

Lei sancionada e publicada no site da Câmara Municipal de Antônio Carlos-SC (www.cmac.sc.gov.br), no dia 18/09/2020 e no Diário Oficial dos Municípios no dia 21/09/2020.

GERALDO PAULI

Prefeito Municipal